



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 114, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

Remove a servidora ISABELLE MAYSA DUTRA SILVA, Técnica em Assuntos Educacionais, do Departamento de Acessibilidade e Inclusão da Pessoa com Deficiência para a Divisão de Convênios Nacionais e Internacionais.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de Novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso II do Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Instrução Normativa Progepe nº 3, de 13 de fevereiro de 2025; e o processo nº 23422.024066/2023-24, RESOLVE:

Art. 1º Remover, a partir de 09/02/2026, a servidora ISABELLE MAYSA DUTRA SILVA, Técnica em Assuntos Educacionais, Siape 2117033, do Departamento de Acessibilidade e Inclusão da Pessoa com Deficiência para a Divisão de Convênios Nacionais e Internacionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

Portaria nº 114/2026/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 24, de 06 de Fevereiro de 2026.